|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1644336/2022 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Proposta de calendário de atividades da CTPAF-CAU/BR |

PROPOSTA N° 004/2022 – CTPAF-CAU/BR

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAU/BR – CTPAF-CAU/BR, reunida remotamente, no dia 14 de novembro de 2022, no uso das competências que lhe confere a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0129-08/2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR, instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, que em seu art. 137, estabelece que compete ao coordenador da comissão temporária *“apresentar ao órgão proponente o plano de trabalho e o calendário de atividades, bem como propor-lhe alterações*;”;

Considerando o plano de trabalho da CTPAF-CAU/BR, apresentado na 129ª Reunião Plenária ordinária do CAU/BR;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis, além da disponibilização de agenda por parte dos membros e convidados da CTPAF-CAU/BR; e

Considerando que todas as propostas de colegiados devem ser encaminhadas ao órgão proponente, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**PROPÕE:**

1. Recomendar à Presidência do CAU/BR o calendário abaixo relacionado para a realização das convocações dos membros da Comissão para reuniões ordinárias:
2. 07 de dezembro de 2022;
3. 18 de janeiro de 2023;
4. 28 de fevereiro de 2023; e
5. 24 de março de 2023.
6. Encaminhar esta proposta para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta proposta pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 14 de novembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **CAMILA LEAL COSTA**Membro | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA**Membro |
| **HELOÍSA DINIZ DE REZENDE** Membro | **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |